ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO N.º 035/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

Às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferreiros-PE, situada à Av. Francisco Freire da Silva, 32 centro Ferreiros - PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 004/2022, composta por: **Edivânio Bernardo dos Santos(Pregoeiro),** e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores: **Wênia Carneiro da Silva e Aluízio Galdino Lima,** incumbida de receber, analisar e julgar os documentos e propostas relativas ao Pregão Presencial n.º 001/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços referente a organização do Campeonato Municipal de Futebol, sendo 24 jogos, com o objetivo de Coordenar, Supervisionar e Executar atividades esportivas de todo campeonato, quanto a organização, regulamento, formula e tabelas de jogos e a arbitragem., conforme descrito no Termo de Referência, independente de transcrição, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE). Iniciamos com a Fase de Credenciamento. Compareceu a seguinte interessada: **TIMBAÚBA FUTEBOL CLUBE**, com sede Na Rua Professor João Barbosa de Melo, nº 60, Centro, TIMBAÚBA-PE, CEP: 55.870-000, CNPJ nº 11.125.807/0001-68, sem representante presente na sessão. Apenas teve os envelopes entregues, por meio de portador. Encerrado o prazo para credenciamento das empresas interessadas em participar da licitação entregarem seus envelopes, foi aberto o Envelope 01 de Proposta de Preços e o conteúdo nele constante foi rubricado pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio. Não tivemos nenhuma manifestação por parte desta Comissão, quanto a documentação referente a abertura do Envelope 01 – Proposta de Preços e divulgados seus preços no Mapa de Apuração, como segue: **TIMBAÚBA FUTEBOL CLUBE**, no valor global de R$ 43.670,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e setenta reais). Após análise da proposta constatou-se que a mesma atende as exigências do edital e que os preços ofertados são compatíveis com os constantes no Termo de Referência do Edital. Concluído o julgamento da única proposta apresentada, foi declarada vencedora do certame a empresa **TIMBAÚBA FUTEBOL CLUBE**, no valor de 43.670,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e setenta reais). O critério utilizado para fins de julgamento foi o de MENOR PREÇO GLOBAL. Não tendo nenhuma manifestação por parte do Pregoeiro, bem como, da Equipe de Apoio a respeito da Proposta de Preços, apresentada pela única participante. Encerrada a etapa de lances verbais, e não tendo havido oferta da melhora dos preços ofertados, foi aberto o envelope nº 02 relativo a habilitação da licitante ofertante dos menores preços, conforme Termo de Lance anexo. Sobre a análise da empresa **TIMBAÚBA FUTEBOL CLUBE**, CNPJ nº 11.125.807/0001-68, informamos que após a análise dos documentos de habilitação, constatou-se que a empresa atendeu a todos os itens constantes e exigidos do edital. Foram realizadas análise no tocante a validação de documentos de habilitação da empresa participante. O Pregoeiro declara que a empresa **TIMBAÚBA FUTEBOL CLUBE**, CNPJ nº 11.125.807/0001-68, está classificada nos requisitos da habilitação, atendendo as exigências do Edital. O Pregoeiro declarou vencedora, conforme registrado a seguir, a licitante: **TIMBAÚBA FUTEBOL CLUBE**, CNPJ nº 11.125.807/0001-68, com o valor 43.670,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e setenta reais). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada, por volta das 10h30min, pelo que também lavrada esta Ata, para constar o registro de tudo que se passara no certame, documento este que vai assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

*Edivânio Bernardo dos Santos - **Pregoeiro***

Equipe de Apoio:

Wênia Carneiro da Silva

Aluízio Galdino Lima

PROCESSO N.º 035/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Prestação de serviços de arbitragem por jogo, sendo 01 (um) arbitro por partida, 02 (dois) auxiliares (bandeirinhas) e 01 (um) mesário (anotador ou representante), para os Campeonatos de Futebol de Campo	UNID	24
02	Prestação de serviços de organização e realização do Campeonato de Futebol de Campo	UNID	01
03	Transmissão de Rádio Local – Transmissão dos jogos que será realizado nas quintas e domingos, sendo dois por dia. Com duração média de (no mínimo 90min cada partida).	UNID	24
04	Contratação de serviços de segurança e portaria para jogos do campeonato de Futebol. Sendo 3 seguranças e 1 portaria por partida	UNID	90

TERMO DE LANCES

EMPRESA	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
TIMBAÚBA FUTEBOL CLUBE	**R$ 43.670,00**	R$ 43.670,00	Sem lance

Ferreiros (PE), 31 de maio de 2022.

*Edivânio Bernardo dos Santos - **Pregoeiro***

Equipe de Apoio:

Wênia Carneiro da Silva

Aluízio Galdino Lima